



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de junho”

### REQUERIMENTO Nº 540/2025

Solicita informações sobre a contratação e aplicação do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 4.679/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem Garantia da União, por meio do programa FINISA.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O **Vereador Carlos Fontes**, no uso das atribuições regimentais e legais, requer, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan, para que preste as seguintes informações sobre a Lei Municipal nº 4.679/2025, que autoriza a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no âmbito do programa FINISA — Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

**Considerando** que, o Poder Executivo foi autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, no valor de até R\$ 50 milhões, para investimentos em diversas áreas da administração pública;

**Considerando** que, segundo a exposição de motivos, os recursos serão destinados a projetos em Eficiência Energética, Esporte, Modernização da Gestão, Segurança Pública, Iluminação Pública, Infraestrutura Viária, Lazer, Mobilidade Urbana e Saúde;

**Considerando** que, a justificativa apresentada pela Prefeitura destaca a construção de novos complexos regionais de saúde, reformas e ampliações de unidades de atendimento, bem como investimentos em mobilidade urbana, iluminação pública e infraestrutura viária;

**Considerando** que, a mesma exposição destaca melhorias na segurança pública, incluindo a ampliação do videomonitoramento, renovação da frota da GCM, aquisição de equipamentos e armamentos, e ações de formação e capacitação;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de junho”

**Considerando** que a operação de crédito terá prazo de 120 meses, com 24 meses de carência e 96 meses de amortização, conforme informado na exposição de motivos e;

**Considerando** que a Câmara Municipal tem a responsabilidade constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, sobretudo na aplicação de recursos públicos provenientes de operações de crédito que impactam diretamente nas finanças do Município e nas garantias constitucionais oferecidas.

**REQUEIRO**, com fundamento no artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o artigo 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações:

1) A operação de crédito com a Caixa Econômica Federal já foi formalmente contratada?

**Em caso afirmativo, informar:**

- Data da assinatura do contrato;
- Valor efetivamente contratado;
- Condições de pagamento (juros, prazos);
- Documentos comprobatórios.

2) Os recursos oriundos desta operação de crédito já foram liberados ao Município?

**Em caso afirmativo, informar:**

- Datas das liberações;
- Valores parciais, se houver.

3) Quais garantias foram vinculadas à operação de crédito?

a) Especificar se foi oferecida contragarantia à União (receitas do art. 167, §4º, CF);

b) Ou se foram vinculadas receitas do art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f” da CF;

c) Informar valores comprometidos e prazos de vinculação das garantias.

4) Quais ações, obras ou investimentos já foram iniciados ou concluídos com os recursos provenientes desta operação de crédito?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de junho”

### **Apresentar:**

- Lista detalhada com os valores aplicados;
- Cronogramas físicos e financeiros;
- Localização dos projetos.

5) Existem recursos provenientes da operação de crédito que ainda não foram aplicados?

### **Em caso afirmativo, informar:**

- Quais são os projetos previstos;
- Seus respectivos prazos de execução.

6) Qual o impacto financeiro anual previsto para o Município com o pagamento da operação de crédito?

a) Informar valores estimados para amortização anual;

b) Origem dos recursos para pagamento da dívida.

7) Outras informações que a Administração Municipal julgar pertinentes sobre o tema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2025.

**Carlos Fontes**  
Vereador  
União Brasil



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T809550Z4YM7556B> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T809-550Z-4YM7-556B**

